

Distrito de Santarém:

Santarém;

Distrito de Setúbal:

Sesimbra;

Setúbal (cinco lugares).

2 — A transferência pode ser requerida por ajudantes de categoria e espécie correspondentes à dos lugares vagos com pelo menos um ano de serviço na conservatória a cujo quadro pertencem.

29 de Setembro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Aviso n.º 8978/2005 (2.ª série). — 1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos dos artigos 102.º e 103.º do regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, e pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, se encontra aberto concurso para provimento do lugar de segundo-ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Cascais, do distrito de Lisboa.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Podem habilitar-se ao concurso os segundos-ajudantes com, pelo menos, três anos de serviço em repartições da mesma espécie (com observância, neste caso, do disposto no artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março) e os escriturários aprovados no concurso interno de reserva de recrutamento para ingresso na categoria de segundo-ajudante, a que se refere o aviso n.º 9200/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 3 de Setembro de 2003 — área de actividade funcional — registo comercial.

4 — Os requerimentos de admissão ao concurso serão dirigidos ao director-geral dos Registos e do Notariado, com indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe pessoal, classificação de serviço e classificação obtida no concurso de habilitação.

5 — Os requerimentos devem ser entregues ou remetidos pelo correio para a Conservatória do lugar a concurso, não sendo considerados os directamente remetidos à Direcção-Geral dos Registos e do Notariado.

29 de Setembro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Aviso n.º 8979/2005 (2.ª série). — 1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos dos artigos 102.º e 103.º do regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, se encontra aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento do lugar de segundo-ajudante da 1.ª Conservatória do Registo Predial de Sintra, do distrito de Lisboa.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Podem habilitar-se ao concurso os segundos-ajudantes com, pelo menos, três anos de serviço em repartições da mesma espécie (com observância, neste caso, do disposto no artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março) e os escriturários aprovados no concurso interno de reserva de recrutamento para ingresso na categoria de segundo-ajudante a que se refere o aviso n.º 9202/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 3 de Setembro de 2003, área de actividade funcional — registo predial.

4 — Os requerimentos de admissão ao concurso serão dirigidos ao director-geral dos Registos e do Notariado, com indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe pessoal, classificação de serviço e classificação obtida no concurso de habilitação.

5 — Os requerimentos devem ser entregues ou remetidos pelo correio para a Conservatória do lugar a concurso, não sendo considerados os directamente remetidos à Direcção-Geral dos Registos e do Notariado.

29 de Setembro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Despacho n.º 21 675/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Setembro de 2005 do Ministro da Justiça:

Francisco José Teixeira Matias, subinspector de nível 1 do quadro da Polícia Judiciária, na situação de licença sem vencimento para o exercício de funções em organismo internacional — autorizado o regresso ao referido quadro a partir de 1 de Outubro de 2005, ficando posicionado como inspector-chefe de escalão 3. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Setembro de 2005. — O Director de Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 21 676/2005 (2.ª série). — Considerando que se encontra por preencher um lugar de vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte;

Considerando que o procedimento relativo à nomeação dos cargos dirigentes do quadro orgânico-funcional das comissões de coordenação e desenvolvimento regional consagrado no Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, foi modificado pelo Decreto-Lei n.º 114/2005, de 13 de Julho;

Considerando que é imprescindível nomear os novos vice-presidentes da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro de acordo com o novo procedimento em vigor;

Considerando que a formação académica, a experiência profissional adquirida, bem como o mérito do trabalho desenvolvido, evidenciam a existência de aptidão e de experiência profissional adequadas ao exercício das respectivas funções, conforme currículo da ora nomeada publicado em anexo ao presente despacho:

Determina-se:

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, na redacção que lhes foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 117/2004, de 18 de Maio, e pelo Decreto-Lei n.º 114/2005, de 13 de Julho, e nos artigos 18.º, 19.º, n.ºs 1 e 2, e 31.º, n.º 3, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeada para exercer, em comissão de serviço, o seguinte cargo:

1 — Licenciada em Relações Internacionais Económico-Políticas Teresa Cristina Costa Leite de Azevedo, vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, ficando autorizada a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, dentro do limite fixado pelo n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 5 de Setembro de 2005.

14 de Setembro de 2005. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Currículo profissional (resumido)

Identificação — Teresa Cristina Costa Leite de Azevedo.
Actividade académica:

Licenciatura em Relações Internacionais Económico-Políticas, Universidade do Minho, Braga;
Pós-graduação em Análise Financeira, Faculdade de Economia da Universidade do Porto;
Kotler on Marketing (ministrado pelo Prof. Kotler);
XIII PDE — Programa de Direcção de Empresas, AESE — Associação de Estudos Superiores de Empresa, Porto.

Actividade profissional:

Gestora do eixo prioritário II — PO Regional Norte (QCA III), desde 30 de Maio de 2000;
Vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, de 23 de Outubro de 2000 a 14 de Janeiro de 2003;